



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**EDITAL CEAD N.º 02/2023 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BDI
(BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL)**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CUNI nº 2.169; considerando o Ofício Proplad/Reitoria -UFOP Nº 566/2023 e considerando o Processo SEI nº 23109.014852/2022-95, torna público o presente edital de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI)

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFOP.

1.2. A vigência das vagas é de junho a dezembro de 2023.

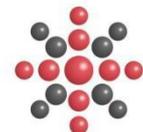
1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

Para a vaga de Design gráfico

- Aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de Graduação da UFOP;
- Ter coeficiente maior ou igual a seis. (Estar cursando a partir do 2º período);
- Não pode ter outra bolsa com remuneração na UFOP, exceto a de permanência da PRACE;
- Disponibilidade de 20 horas semanais (valor da bolsa: R\$ 532,00);
- Ter domínio em design gráfico
- Ter conhecimento de produção gráfica para mídias e editoração para produção de peças e materiais gráficos.
- Ter conhecimento no Pacote Office/LibreOffice e de ferramentas de internet.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

Para a vaga de organização de documentação do arquivo da unidade

- Aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de Graduação da UFOP;
- Ter coeficiente maior ou igual a seis. (Estar cursando a partir do 2º período);
- Não pode ter outra bolsa com remuneração na UFOP, exceto a de permanência da PRACE;
- Disponibilidade de 20 horas semanais (valor da bolsa: R\$ 532,00);
- Ter conhecimento básico de informática como pacote Office/LibreOffice;

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Serão ofertadas vagas para:

- I. Apoio às atividades de design gráfico (1 vaga);
- II. Apoio à organização de documentação do arquivo da unidade (1 vaga);

3.2 O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

3.2.1 Para a vaga de Apoio às atividades de design gráfico

O bolsista auxiliará nas atividades relacionadas ao CEAD, por meio da criação de material gráfico e administrativo, bem como às demais ações relacionadas.

O trabalho será desenvolvido cumprindo a carga horária de 20 horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira de forma flexível, compreendendo de 8h às 17h.

Atividades do Bolsista

Criar e editar material gráfico para publicações internas e externas para a comunidade acadêmica e parceiros do CEAD/UFOP.

Realizar pesquisas e desenvolver materiais informativos que auxiliem na gestão e execução de projetos do CEAD.

3.2.2 Para a vaga de Apoio à organização de documentação do arquivo da unidade

O bolsista auxiliará nas atividades relacionadas a organização e manutenção do arquivo do CEAD. As atividades envolvem a organização de caixas, preenchimento de planilhas e localização e separação de documentos.



UFOP



CEAD

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

O trabalho será desenvolvido cumprindo a carga horária de 20 horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira de forma flexível, compreendendo de 8h às 17h.

Atividades do Bolsista

Organizar caixas, preencher planilhas e localizar e separar documentos.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1. As bolsas serão de R\$ 532,00 mensais;

4.2. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá cumprir uma carga horária de 20h semanais e realizar as atividades, nos termos constantes no presente Edital, sob a orientação dos responsáveis pelo setores.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 10 a 16 de maio de 2023 até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google com o e-mail institucional da UFOP): <https://forms.gle/6uRQFKsWoeuj3cFU8>

6.2 O(a) candidato(a) deverá utilizar o **e-mail institucional para enviar a inscrição**. O uso de e-mail privado inabilita a candidatura.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

7.1. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

- I. Curriculum vitae
- II. Histórico escolar atualizado
- III. Comprovante de matrícula

7.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

7.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

7.4. O CEAD não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por

**UFOP****CEAD**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.5. O discente poderá se inscrever em mais de uma vaga ofertada neste presente edital, porém, quando convocado deverá optar por apenas uma das vagas e não poderá acumular funções.

8. DAS ETAPAS

8.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:

- I. Análise de curriculum vitae do candidato e análise do histórico escolar;
- II. Entrevista.

Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 06 (seis) vezes o número de vagas disponibilizadas.

9. Cronograma

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	10 a 16 de maio	www.cead.ufop.br
Período de inscrições	10 a 16 de maio	www.cead.ufop.br
Homologação das inscrições e Etapa I	16 de maio após as 19:00	www.cead.ufop.br
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	17 de maio após as 19:00	www.cead.ufop.br
Período de interposição de recurso da etapa I	18 de maio até as 16:30	CEAD/UFOP - Secretaria da Direção - 3º Andar - Sala 301
Resultado final da Etapa I e horário das entrevistas.	18 de maio após as 19:00	www.cead.ufop.br
Etapa II - Entrevistas	19 de maio	CEAD/UFOP - 3º Andar - Sala 306
Resultado preliminar da Etapa II	19 de maio após as 19:00	www.cead.ufop.br
Período de interposição de recurso da etapa II	22 de maio até as 16:30	CEAD/UFOP - Secretaria da Direção - 3º Andar - Sala 301
Resultado Final do processo seletivo	23 de maio	www.cead.ufop.br
Início das atividades dos bolsistas	01 de junho	CEAD



UFOP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**



CEAD

10. Das Disposições Finais

10.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CEAD.

10.2. O candidato poderá interpor recurso em relação aos resultados preliminares conforme a data prevista no Cronograma, utilizando o formulário do Anexo I. O pedido de recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Direção do CEAD, de acordo com o horário estabelecido no cronograma

10.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Centro de Educação Aberta e a Distância.

Ouro Preto, 10 de maio de 2023.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO I

Recurso contra resultado Preliminar da Primeira Etapa () da Segunda Etapa () do Edital CEAD N.º 02/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL).

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, apresento recurso junto à Comissão avaliadora. A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do candidato